SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis – Santa Catarina / Brasil
www.ppgo.ufsc.br e-mail: ppgo@contato.ufsc.br telefone: 55(48) 37216132

EDITAL Nº 04/PPGO/2021
SELEÇÃO de BOLSISTAS de ESTUDO

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Seleção de Candidatos à Concessão de Bolsas em nível de Mestrado e Doutorado de que trata o edital de chamada pública FAPESC Nº 48/2021.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Alunos de mestrado e doutorado que tenham interesse em ter bolsa de estudos.
1.2. Poderão se inscrever no processo seletivo alunos regularmente matriculados ingressantes no edital PPGO/UFSC de 2020 e 2021.
1.3. Para a implementação das bolsas dos candidatos classificados, os mesmos deverão atender os seguintes requisitos:

a) Ter plano de trabalho vinculado a um projeto de pesquisa de Ciência Tecnologia e Inovação (CTI) dentro das linhas de pesquisa do PPGO.
b) O projeto de CTI deverá contemplar as demandas dos ecossistemas de CTI no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS/ONU);
c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
d) Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
e) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas exigidas pelo PPGO e normas da FAPESC;
f) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;
g) Não acumular qualquer tipo de bolsa;
h) Não possuir vínculo remunerado à exceção de até 10 (dez) horas semanais em atividade de docência conforme as "Orientações referentes à complementação financeira de bolsistas vinculados ao PPGO/UFSC (https://posodonto.paginas.ufsc.br/files/2014/11/Orienta%C3%A7%C3%B5es-bolsista_complementa%C3%A7%C3%A3o-financeira-05112021.pdf);
i) Residir na região da Grande Florianópolis no período de vigência da bolsa, e;
j) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

1.4. Caso o candidato contemplado esteja impossibilitado de fazer a matrícula no momento da implementação da bolsa, será chamado o próximo candidato da lista de classificação.

1.5. Somente poderão inscrever-se neste edital os alunos residentes na região da Grande Florianópolis.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **07 a 17 de janeiro de 2022** via preenchimento do formulário eletrônico no link https://forms.gle/aW8yiyz1ALAKzuhD8 onde o candidato deverá anexar, nos campos próprios, cada um dos documentos solicitados conforme indicado neste edital. Cada documento exigido para a inscrição deve ser gravado em arquivo separado e em formato *Portable Document Format* (.pdf), de forma a ser legível e com tamanho máximo de arquivo de 100 megabytes. Um e-mail com confirmação do envio do formulário será enviado pelo próprio Google e servirá como recibo da inscrição.

2.2. Documentos que **obrigatoriamente** deverão compor a documentação para a inscrição:

2.2.1. Mestrandos e Doutorandos ingressantes em 2020 e 2021.

a) Formulário de inscrição, preenchido e assinado (Anexo I);

b) Declaração de que o candidato tem disponibilidade de carga horária para dedicar-me às atividades do curso; não acumulará bolsas; não desenvolverá atividades profissionais remuneradas exceto atividades relacionadas à docência de até 10 horas semanais; não receberá vencimentos se afastado do trabalho e de que não está aposentado (Anexo II);

c) Declaração sobre a veracidade das informações (Anexo III);

d) Tabela de produção intelectual referente aos últimos 03 anos (2019 a 2021) preenchida e com comprovação de todas as informações (Anexo IV). Os comprovantes deverão estar **no mesmo arquivo que a tabela de produção intelectual, em formato .PDF,** e na ordem em que nela são mencionados. Itens que não tiverem comprovação adequada, ou elegíveis, não serão pontuados.

- Para a comprovação de resumo publicado deverá ser anexada a cópia do mesmo, na qual conste o **nome dos anais/periódico, ano de publicação e nome dos autores** (não será aceito o certificado de apresentação do trabalho como comprovação).
- Para a comprovação de artigo publicado, basta anexar somente a cópia da primeira página, desde que contenha a identificação do **periódico, dos autores e da data**.

e) *Curriculum Vitae* no modelo Lattes do CNPq, que contenha os dados de identificação e produção intelectual referente aos últimos 03 anos (2019 até 2021).

f) Caso tenha vínculo empregatício, apresentar à Comissão de Bolsas comprovante de afastamento integral sem percepção de remuneração (vencimentos, salários, proventos e outros). Nos casos em que o vínculo for na área de docência, anexar o comprovante da instituição indicando o número de horas semanais do contrato.

g) Apresentar cópia do comprovante atualizado de residência na região da Grande Florianópolis (conta de luz, água ou telefone), em nome do bolsista. Em caso de comprovante em nome de terceiro, deverá ser apresentada declaração deste, junto com o comprovante de acordo com o previsto neste edital e no edital FAPESC Nº 48/2021.

2.3. A inscrição só será homologada mediante o envio de todos os documentos conforme exigido neste edital.

2.4. O PPGO não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados para a consolidação da inscrição.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 O presente Edital trata das bolsas de estudo disponíveis decorrentes do Edital FAPESC Nº 48/2021, o qual se refere à concessão de **até 2 (duas) bolsas de Mestrado e 2 (duas) bolsas de Doutorado em 2022**.

4. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS

4.1. Para os candidatos às bolsas será contabilizada a produção intelectual nos últimos 03 anos (2019 a 2021).

4.2. Da Comissão de Bolsas

4.2.1. A seleção de bolsistas será efetuada pela Comissão de Bolsas do PPGO, em conformidade com a Norma Nº 01/PPGO/2014.

4.2.2. A Comissão de Bolsas apresentará as listas em ordem classificatória dos candidatos.

4.2.3. As bolsas de que trata esse edital serão concedidas a partir das listas classificatórias para os mestrandos ingressantes em **2020 e 2021**, e para os doutorandos ingressantes em **2020 e 2021.**

4.5.4. Composição da Comissão da Seleção de Bolsistas de Estudo 2021:

- Professora Ana Lúcia S. Ferreira de Mello
- Professor Cesar Augusto Benfatti
- Professora Cleonice da Silveira Teixeira
- Professora Mariane Cardoso
- Rodrigo Aparecido Tocunduva Celin (membro discente curso de Mestrado)
- Filipe Vitali (membro discente curso de Doutorado)

5. CRONOGRAMA

Etapas do Processo	Datas ou Período
Período de inscrição	De 07 a 17 de janeiro de 2022
Homologação das inscrições	Até às 18 horas de 20 de janeiro de 2022
Período para recurso da homologação	Até às 18 horas de 21 de janeiro de 2022
Resultado do recurso	Até as 18 horas de 24 de janeiro de 2022
Resultado do processo seletivo	Até as 12 horas de 25 de janeiro de 2022
Período para recurso do processo seletivo	Até as 12 horas de 26 de janeiro de 2022
Resultado do recurso e resultado final	Até as 12 horas de 27 de janeiro de 2022
Envio da documentação por parte do candidato para o PPGO	Até 31 de janeiro de 2021
Envio da documentação para a FAPESC	Até 04 de fevereiro de 2021

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os recursos deverão ser realizados pelo link específico disponível no site, de acordo com o cronograma. Recursos enviados para o e-mail do PPGO ou qualquer membro da Comissão de Bolsas não serão respondidos.

6.2. As bolsas de que trata o item **3.1** serão concedidas de acordo com os recursos disponibilizados pela FAPESC seguindo os critérios de que trata o Edital FAPESC Nº 48/2021.

6.3. O aluno bolsista deverá dedicar-se ao curso, conforme as normas vigentes das agências de fomento.

6.4. A implementação da bolsa ocorrerá somente se todos os requisitos previstos no edital FAPESC Nº 48/2021 forem preenchidos.

6.6. Recomenda-se a leitura completa do edital FAPESC Nº 48/2021.

6.7. Os casos omissos referentes ao presente edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2021

Aprovado ad referendum em 30 de dezembro de 2021

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Área de concentração: _____

Mestrado ingressante em: 2020 ( )
Mestrado ingressante em: 2021 ( )

Doutorado ingressante em: 2020 ( )
Doutorado ingressante em: 2021 ( )

Data____/_____/_____

_____

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu ..... declaro, que durante o período de vigência da bolsa, tenho disponibilidade de carga horária para dedicar-me às atividades do curso, não acumularei bolsa, não exercerei atividade profissional remunerada exceto atividades relacionadas à docência de até 10 horas semanais conforme as ORIENTAÇÕES REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA DE BOLSISTAS VINCULADOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA UFSC*, não estou aposentado, e não receberei vencimentos se afastado do trabalho.

Data____/_____/_____

_____

Assinatura do(a) aluno(a)

* https://posodonto.paginas.ufsc.br/files/2014/11/Orienta%C3%A7%C3%B5es-bolsista_complementa%C3%A7%C3%A3o-financeira-05112021.pdf

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu ..... declaro a veracidade das informações fornecidas neste formulário e na documentação comprobatória, e desde já autorizo a verificação dos dados. Declaro ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGO/UFSC na falta de documentos, apresentação de documentos fora do padrão e/ou ilegíveis, preenchimento incorreto do formulário ou desorganização da ordem de apresentação.

Data____/_____/_____

_____

Assinatura do(a) aluno(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

Nome completo: _____ Data____/____/____

1. Artigos Completos em Periódicos					
	Critérios	**Autoria**	**Pontuação**	**Quantidade**	**Pontuação total**
coautoria recebe 50% da pontuação	Indexados Qualis A1	Primeiro autor	100 pts		
		Coautoria	50 pts		
	Indexados Qualis A2	Primeiro autor	85 pts		
		Coautoria	42,5 pts		
	Indexados Qualis B1	Primeiro autor	70 pts		
		Coautoria	35 pts.		
	Indexados Qualis B2	Primeiro autor	50 pts		
		Coautoria	25 pts		
	Indexados Qualis B3	Primeiro autor	30 pts		
		Coautoria	15 pts		
	Indexados Qualis B4	Primeiro autor	15 pts		
		Coautoria	7,5 pts		
	Indexados Qualis B5, C Ou sem qualis	Primeiro autor	5 pts		
		Coautoria	2,5 pts		
				TOTAL DE PONTOS	
2. Resumos em Anais					
	Critério	**Autoria**	**Pontuação**	**Quantidade**	**Pontuação total**
coautoria recebe 50% da pontuação **SERÃO ACEITOS ATÉ 3 TRABALHOS POR EVENTO (POR ANO)**	Indexados Qualis A1ou A2	Primeiro autor	12 pts		
		Coautoria	6 pts		
	Indexados Qualis B1, B2 ou B3	Primeiro autor	8 pts		
		Coautoria	4 pts		
	Indexados Qualis B4, B5, C ou sem qualis	Primeiro autor	4 pts		
		Coautoria	2 pts		
				TOTAL DE PONTOS	
3. Bolsista de PIBIC/PIBIT CNPq com certificado oficial emitido pela instituição (**apenas para alunos do PRIMEIRO ANO DE MESTRADO)**		5 pts por ano			
				TOTAL	

Assinatura do(a) aluno(a)